



PROTOCOLO	10.604-6/2019	PROCESSO: 35.098-2/2017
ASSUNTO	REQUERIMENTO	
ÓRGÃO	MATO GROSSO PREVIDÊNCIA	
REQUERENTE	ELLITON OLIVEIRA DE SOUZA – Diretor-Presidente	
INTERESSADO	WILLIAN GUSMÃO DE BARROS	
ADVOGADO	NÃO CONSTA	
RELATORA	CONSELHEIRA INTERINA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES	

DECISÃO

Trata-se de Requerimento encaminhado pelo Senhor Elliton Oliveira de Souza, Diretor Presidente do Mato Grosso Previdência - MTPREV, no qual solicita dilação de prazo por mais 120 dias para apresentar os documentos referentes a aposentadoria concedida ao Senhor Willian Gusmão de Barros.

DEFIRO, parcialmente, o pedido formulado pelo Requerente, e **PRORROGO** o prazo por mais 60 dias a partir do primeiro dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido.

NOTIFIQUE-SE o requerente da presente decisão por meio do Sistema Eletrônico do Tribunal.

Após encaminhe-se à G.C.P. Diligenciados para que promova a juntada aos autos **35.098-2/2017**, permanecendo no Setor para o aguardo da documentação ou a certificação do decurso de prazo.

Cuiabá, 22 de março de 2019.

(assinatura digital)

Antônio Henriques M. de Carvalho

Chefe de Gabinete

Gabinete da Conselheira Interina Jaqueline Jacobsen Marques

(Portaria 16/2019, DOC 1545, de 8/2/2019)